



Recebido/SGOV
PVH: 26/12/25 Horas: 12:45
Ass. Roseli

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO CONJUNTO Nº 1/CMPV/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município de Porto Velho.

Com cópia aos Excelentíssimos Senhores

SÉRGIO CASTELO BRANCO PARAGUASSU
Secretário-Geral de Governo (SGG).

Dr. SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral do Município (PGM).

Dr. OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO
Presidente da Agência Reguladora de Porto Velho (ARPV).

Assunto: Contrato nº 028/2025/PGM. Necessidade de manutenção da atual contratada.

A **Câmara Municipal de Porto Velho**, por meio dos Vereadores signatários, vem, respeitosamente, **manifestar contrariedade à rescisão amigável do Contrato nº 028/2025, em face de suposto inadimplemento contratual**, visando impedir a reiterada prática de contratações emergenciais no município, dada as razões fáticas e de direito a seguir expostas.

I - SÍNTESE FÁTICA.

Tornou-se de conhecimento desta Câmara dos Vereadores os trâmites formalizados pela Procuradoria-Geral do Município - PGM e Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA com vistas à efetivar a rescisão amigável do Contrato nº 028/PGM/2025, nos termos contidos no Processo nº 019.001404/2025-88, em face

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel – CEP: 76820-734 / Porto Velho - RO